PORTARIA Nº 8153/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANO PESSOA	15/01/2025 – 14/01/2026	23/02/2026 – 09/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal